

GABINETE DO PREFEITO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa esboçada pela Secretaria de Infraestrutura em sua comunicação, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação, a Autuar o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO ENGENHO LAJEDO – ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DOS PALMARES – PERNAMBUCO**. Devendo ser observadas as normas contidas na, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 07/08/2014 e na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993.

Ainda, no que diz respeito ao Projeto Básico apresentado, **APROVO** o referido documento, em conformidade com o que preceitua o Art. 7º, § 2º, Inciso I da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.1993.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais

Palmares/PE, em 10 de agosto de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR

PREFEITO
Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156